



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1725 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 28 de julho de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
PODER LEGISLATIVO	3
PORTARIAS.....	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 655/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **NILDA DA SILVA**, matrícula 23, Técnico em Contabilidade, do Nível IV, Classe G, para Nível IV, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3282 de 02/07/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 661/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente o servidor **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 2518, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer atividades de Vigia noturno no Centro de Especialidades Médicas-CEM, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, em virtude de limitação em sua capacidade física, a partir 16/12/2019, em conformidade com o Boletim Médico Pericial-BOMEP de 16/12/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 662/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **ADEMIR PEREIRA**, matrícula 2518, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 03/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3336 de 08/07/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 664/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2021, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

RESOLVE:

Ceder o servidor, **IGOR LOPES FALCÃO**, matrícula 5050, Biomédico, Nível V, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, no período de 04/08/2021 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Ofício nº 1293/SUGED/GAB/SAD/2021 de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

Processo Administrativo nº 137/2021

Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Adendo nº 02 ao Edital

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados e motivado pelo pedido de esclarecimento feito pela empresa Brizaa Comércio de Veículos Ltda e esclarecimentos da Secretaria Solicitante por meio

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



do Memorando nº 007/2021-ST, vem promover o presente adendo da seguinte forma:

No Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VI – Proposta de preços e em quais quer outros lugares do edital **onde se lê: "Motor igual ou acima de 2.8." leia-se:**

"Motor igual ou acima de 2.4."

Considerando que as alterações afetarão a elaboração das propostas, altera-se a data de abertura do certame para o dia **17/08/2021** no mesmo horário e local estipulado em edital, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 26 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021.

A Secretária Municipal de Administração de Aquidauana do Município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 150/2021 – Inexigibilidade nº 7/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor: Willian dos Santos Oliveira CPF: 018.250.071-36, para exercer a função de Fiscal do referido contrato de inexigibilidade de licitação.

Aquidauana – MS 06 de julho de 2021.

Marluce Martins Garcia Luglio.
Secretária Municipal de Administração.

Ciente:

Willian dos Santos Oliveira.
Fiscal do Contrato.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525/2021

CELEBRADO EM: 09.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alfredo José Maia Queiróz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em substituição ao servidor Daniel do Nascimento, que se encontra de férias, e posterior como volante para substituir férias em outras escolas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de julho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando

estimado em R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 841,80 (Oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2021;

b) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação -
3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental -
3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alfredo José Maia Queiróz.

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529/2020

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO RESULTADO DO RECURSO COM ENTRADA EM ABRIL/2021.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2021, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 856/21

8/2021 – IL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.

PARTES:

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Inscrição curso operacionalização Sincov

Valor R\$ 3.947,00 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO: 04.123.0202.3.3.90.39.99.00.00.00.1.000

DATA DO EMPENHO: 13/07/2021

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ernandes Peixoto de Miranda

Aquidauana - MS, 28 de Julho de 2021





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº073/2021, objeto da Carta Convite nº002/2021, firmado com a Empresa Wagner dos Santos - ME CNPJ n.º 27.441.604/0001-20; conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira.

Servidor Suplente: Jaques Santana.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –
(Original Assinado)

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 078/2021

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 03/2021

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pela Portaria n. 050/2021, torna público o ADENDO nº 01 ao edital de Carta Convite nº 03/2021, o presente adendo se fez necessário em razão do simples erro material, sendo necessário no texto do Termo de Referência e seus anexos do edital, alterando o texto da seguinte forma: **Onde se lê** : “O valor total estimado é de R\$ 59.576,94 (cinquenta e nove reais quinhentos e setenta e seis

reais e noventa e quatro centavos).” **Leia-se:** “O valor total estimado é de R\$ 59.576,94 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)”. Tendo em vista que tais alterações não afetam a realização do certame, a data que ocorrer a licitação e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de julho de 2021.

Adriana da Costa Marques
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021

CONVITE N.º 002/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Wagner dos Santos – ME,

CNPJ n.º 27.441.604/0001-20

Objeto: Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pagos mensalmente pelo período de doze meses a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo: Doze meses.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Celebrado em: 27 de julho de 2021.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Wagner dos Santos, representante legal da empresa.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019851

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2021.

Partes Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Wagner dos Santos – ME,

CNPJ n.º 27.441.604/0001-20

Objeto: Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) empenho referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2021.

Prazo: Doze meses.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 28 julho de 2021.





Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53,
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da
Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

